



CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS

GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



Câmara Municipal de Pelotas - 24-Mar-2015 - 08:48:00 17/59-1/2

AO PLENÁRIO

Pelotas, 24 de março de 2014.

Vereador Tenente Bruno

À Mesa Diretora

Assunto: Licença de Saúde

Atendendo disposições do Capítulo III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, das Faltas e Licenças, Art. 25 – inciso I, submeto ao Exmº Sr. Presidente, para que seja levada ao conhecimento do plenário, a comunicação de licença para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, deste parlamentar, Bancada do Partido dos Trabalhadores, 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Solicito que, de acordo com o Art. 26, sejam adotados os procedimentos regimentais para convocação de suplente.

Atenciosamente,

N. I.

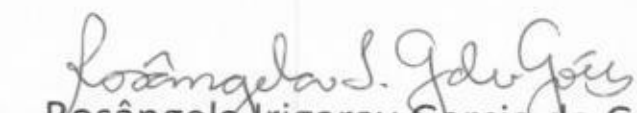
Vereador Tenente BRUNO

Andréi Maitê Tavares
Assessor Parlamentar
Chefe Gabinete PT/Pelotas

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o paciente Aldo Bruno Ferreira necessita manter-se afastado de suas atividades laborais por um período de 30 dias a contar de hoje.

Pelotas, 24 de março de 2014.


Rosângela Irigaray Garcia de Góes

Psicóloga CRP 07/08557